

Nota de Empenho 400362 do Pregão 10/2022, itens 1, 4, 6, 8, 13, 14, 15, 18 ao 25, 29, 36, 37,38, 39, 43, 44, 45, 49, 50, 56, 57, 59, 65, 68, 69, 70, 77, 78, 79, 89, 96, 98, 99, 101, 112, 116, 117, 128, 137, 145, 146, 153, 155, 158, 169, 176, 180 ao 183, 187, 191 e 192, objeto: gêneros alimentícios, materiais e utensílios de consumo de uso geral.

2 mensagens

Dep. Licitações [UFCSPA] <licitacao@ufcspa.edu.br>
Para: viviani souza <acucaraduspoa@gmail.com>

22 de agosto de 2022 15:56

Prezado Fornecedor,

Encaminhamos a nota de empenho do **Pregão 10/2022, itens 1, 4, 6, 8, 13, 14, 15, 18 ao 25, 29, 36, 37,38, 39, 43, 44, 45, 49, 50, 56, 57, 59, 65, 68, 69, 70, 77, 78, 79, 89, 96, 98, 99, 101, 112, 116, 117, 128, 137, 145, 146, 153, 155, 158, 169, 176, 180 ao 183, 187, 191 e 192, objeto: gêneros alimentícios, materiais e utensílios de consumo de uso geral.**

NOTA DE EMPENHO Nº: **2022NE400362** DATA: **22/08/2022****1) PRAZO DE ENTREGA: 10 dias úteis a contar do recebimento da Nota de empenho.**

* O não cumprimento injustificado prazo de entrega supracitado, resultará na aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente, consulta de preços e/ou edital.

2) PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA:

* Caso ocorra fato involuntário que impeça a entrega no prazo estipulado, o mesmo deverá ser comunicado formalmente à UFCSPA para apreciação, antes do vencimento do referido prazo.

* Deverá conter (na comunicação), obrigatoriamente, nº do processo, nº do empenho e dados completos da empresa.

* A justificativa será analisada pela PROAD, podendo ou não ser aceita.

3) MARCA DO MATERIAL:

* Quando a Empresa, na proposta de venda, ofertar determinada marca e modelo, não serão aceitas substituições por produtos similares de marcas diferentes das contidas na referida proposta.

4) QUANTIDADE DO MATERIAL:

* A efetiva entrega será considerada, quando recebida a totalidade dos materiais constantes na Nota de Empenho.

* Não serão aceitos parcelamentos de quantidades.

5) EMBALAGENS:

* Embalagens danificadas, adulteradas e ou com vazamentos não serão recebidas e deverão ser substituídas sem qualquer ônus para a UFCSPA.

6) RECEBIMENTO:

* O aceite final será dado, por servidor autorizado, após conferência dos materiais/serviços e cruzamento dos dados da nota fiscal com os dados do empenho.

* O recebimento, por parte dos servidores da equipe técnica do Laboratório – Complexo de Alimentos, no canhoto da nota fiscal significa apenas a concordância com a entrega dos volumes realizada pela transportadora.

7) NOTAS FISCAIS:

* Notas fiscais com emendas, entrelinhas ou rasuras, não serão aceitas.

* Não serão aceitas notas fiscais modelos “1” e “1-A”

* As empresas que forem beneficiadas por algum tipo de isenção fiscal:

TRIBUTÁRIA, FEDERAL, PREVIDENCIÁRIA e/ou MUNICIPAL, devem anexar documento comprobatório junto com a Nota Fiscal.

* As empresas que forem FILANTRÓPICAS , ou SEM FINS LUCRATIVOS ou OPTANTES PELO SIMPLES devem apresentar, segundo exigência da Instrução Normativa SRF nº 480 de 15 de dezembro de 2004, a Declaração correspondente, conforme seus Anexos II, III e IV.

8) ENDEREÇO PARA ENTREGA, COM AGENDAMENTO PRÉVIO:

* Campus da UFCSPA - Rua Sarmento Leite, 245, Prédio 2, 6º andar. Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90050-170 - Setor: **Complexo de Alimentos.**

* Notas fiscais com emendas, entrelinhas ou rasuras, não serão aceitas.

* Dúvidas sobre a localização e agendamento das entregas, ligar para a equipe técnica pelo telefone **(51) 3303 8846.**

* E-mail: lab615@ufcspa.edu.br

9) HORÁRIO PARA ENTREGA:

* De segunda a sexta-feira das 13h às 17h.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações

Divisão de Licitações

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

Tel.: (55 51) 3303-8788/8896



NE_154032_2022NE400362_v003_17579774000111_20220822111621.pdf

56K

viviani souza <acucaraduspoa@gmail.com>

23 de agosto de 2022 08:50

Para: "Dep. Licitacoes [UFCSPA]" <licitacao@ufcspa.edu.br>

Bom dia.

Recebido.

Viviani Monteiro

51 995107744

[Texto das mensagens anteriores oculto]